

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LV
N.º 53
22/03/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Milton Ribeiro

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Rita Leal Paixão

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Deborah Motta Ambinder de Carvalho

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Andréa Brito Latgé

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Denise Aparecida de Miranda Rosas

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Leonardo Vargas da Silva

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Jailton Gonçalves Francisco

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO

Mário Augusto Ronconi

SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PATRIMÔNIO

Daniel de Almeida Silva

SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

João Marcel Fanara Corrêa

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Helcio de Almeida Rocha

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação

Deborah Motta Ambinder de Carvalho

Coordenação de Gestão e Difusão da Informação

Miriam de Fátima Cruz

Erika Reisinger Fernandes Krauss

Eduardo Barreto Teixeira

CAPA

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 40 (QUARENTA) páginas, contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO	3
DTS GQA 07 2021	DTS PRJ 001 2021
DTS IME 04 2021	DTS SGS 01 2021
DTS ISNF 06 2021	DTS TCE 04 2021
DTS ISNF 07 2021	DTS TDT 002 2021
DTS PPGDAP 03 2021	DTS TPP CAP 01 2021
DTS PPGDAP 04 2021	DTS TPP CAP 02 2021
DTS PPGDAP 05 2021	

SEÇÃO II

EDITAIS, CONVÊNIOS E OUTROS.	17
1- EDITAL PPGEM GESTÃO 2021 ERRATA	
2- EDITAL 01 EEIMVR 2021-2023	
3- EDITAL 02 EEIMVR 2021-2023	
COMUNICADO BIOMEDICINA 2021	

SEÇÃO III

RESOLUÇÕES	24
RESOLUÇÃO DAJUP 001 2021	

SEÇÃO IV

PORTARIAS	27
PORTARIAS DE PESSOAL	32
PORTARIA PPE 53 2021	
PORTARIA PPE 73 2021	
PORTARIA PPE 75 2021	
PORTARIA PPE 76 2021	
PORTARIA PPE 77 2021	
PORTARIA PPE 83 2021	

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

DEBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DTS GQA N.º 07/21, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

A DECANA EM EXERCÍCIO NA CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA ANALÍTICA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Alterar a Comissão para Propor Alternativas para Viabilizar as Aulas da Disciplina GQA00018 – Análise Instrumental I Experimental – e o Seu Oferecimento a Formandos Durante o Período de Emergência Sanitária, criada através da DTS GQA 05/21.

Designar os docentes FLÁVIA FERREIRA DE CARVALHO MARQUES, Professora Associada II, matrícula SIAPE 1745346, FÁBIO GRANDIS LEPRI, Professor Adjunto IV, matrícula SIAPE 1716229, MARCOS MARTINS GOUVÊA, Professor Adjunto I, matrícula SIAPE 1136648, RAFAELLA REGINA ALVES PEIXOTO, Professora Adjunta I, matrícula SIAPE 31607020, e SÍLVIA MARIA SELLA, Professora Titular, matrícula SIAPE 0310902, para, sob a presidência da primeira, integrarem a referida comissão.

Esta designação não corresponde a cargo de direção nem a função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/03/21.

Niterói, 18/03/21.

AÍDA MARIA BRAGANÇA BITTENCOURT FILHA
Decana em exercício na Chefia do GQA
Matr. SIAPE 0310715
#####

DTS Nº 04/2021 IME 19/03/2021

EMENTA: Altera a DTS 03/2021 que designa Comissão Eleitoral Local para coordenar o processo eleitoral visando à escolha das chefias dos Departamentos GET, GAN, GGM e GMA, do Instituto de Matemática e Estatística.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, resolve:

1. Designar a **COMISSÃO ELEITORAL LOCAL** para coordenar o processo eleitoral visando à escolha das chefias do Departamento de Estatística (GET), do Departamento de Análise (GAN) do Departamento de Geometria (GGM) e do Departamento de Matemática Aplicada (GMA), do Instituto de Matemática e Estatística.
2. Designar as docentes, o discente e a técnica, abaixo relacionados para integrarem a referida Comissão, a qual deverá escolher o presidente dentre os seus membros:

MEMBROS DOCENTES		
NOME	DEPARTAMENTO	MATRÍCULA
Titular: ESTELINA SERRANO DE MARINS CAPISTRANO (DOCENTE)	GET	SIAPÉ 1053729
Titular: CLÁUDIA OSSANAI (DOCENTE)	GAN	SIAPÉ 2307610
Titular: ANA PAULA GONCALVES DE SANT ANNA (ASSIST. EM ADM)	SECRETARIA DE DEPARTAMENTOS	SIAPÉ 1944012
Titular: CARLOS VIEIRA REDUZINO JÚNIOR (DISCENTE)	MATEMÁTICA	MATRÍCULA: 214020316

3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

SÉRGIO JOSÉ XAVIER DE MENDONÇA
DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
SIAPÉ: 0311382
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ISNF Nº 06 DE 12 DE MARÇO DE 2021.

EMENTA: Torna sem efeito a DTS ISNF nº01 de 11.03.2020, e designa Comissão Eleitoral Local – CEL a fim de coordenar processo de consulta à comunidade acadêmica para escolha do Diretor e Vice-Diretor do Instituto de Saúde de Nova Friburgo – ISNF, quadriênio 2021-2025.

O **DIRETOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO**, da Universidade Federal Fluminense, Professor Marcos de Oliveira Barceleiro, nomeado pela Portaria nº 66.676 de 03.04.2020, **no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais**,

RESOLVE:

1. **Designar** Comissão Eleitoral Local – CEL a fim de coordenar processo de consulta à comunidade acadêmica, para escolha do Diretor e Vice-Diretor do Instituto de Saúde de Nova Friburgo – ISNF, quadriênio 2021-2025, conforme abaixo:
 - Docentes: **BEATRIZ PAIVA BUENO DE ALMEIDA**, SIAPE 2276799 e **JOSÉ EDUARDO VASCONCELLOS AMARANTE**, SIAPE, 2203315;
 - Técnicos Administrativos: **THIAGO SCHAUSTZ SILVA**, SIAPE 1657377 e **ANA MARLA ALEIXO RAMOS**, SIAPE 2144375 (suplente);
 - Discentes: **SONIA BEATRIZ GOMES DA SILVA E SILVA**, matrícula 116080015 e **HENRIQUE TOSTES VELLOZO**, matrícula 118061034 (suplente);
2. **Tornar sem efeito** a DTS ISNF nº01 de 11.03.2020, retificada pela DTS ISNF 03-2020 para atualização da data de emissão da mesma;
3. **Estabelecer** que, as designações acima, não correspondem à função gratificada, ou a cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

PROF. MARCOS DE OLIVEIRA BARCELEIRO
Diretor *pro tempore* do Instituto de Saúde de Nova Friburgo
SIAPE 1580928
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ISNF Nº 07 DE 15 DE MARÇO DE 2021.

EMENTA: Designa Comissão Eleitoral Local – CEL para eleições dos representantes docentes para compor Colegiado de Unidade do Instituto de Saúde de Nova Friburgo – ISNF, biênio 2021-2023.

O **DIRETOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO**, da Universidade Federal Fluminense, Professor Marcos de Oliveira Barceiro, **no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais**,

RESOLVE:

1. **Designar** os professores Elyzabeth da Cruz Cardoso SIAPE 3884163; Flávia Viegas de Andrade Trinas SIAPE 1693186; Mauricio Santa Cecília SIAPE 1672279 e Livia Pinto de Lima de Matos SIAPE 1889984, como membros titulares, e Leandro Passos Soares SIAPE 2615508; e Renato Sampaio Lima SIAPE 1625711, como membros suplentes, para comporem a Comissão Eleitoral Local – CEL para consulta à Comunidade Acadêmica para eleição dos Representantes Docentes do Colegiado de Unidade do Instituto de Saúde - ISNF, biênio 2021/2023.
2. **Estabelecer** que, as designações acima, não correspondem à função gratificada, ou a cargo de direção.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura

PROF. MARCOS DE OLIVEIRA BARCELEIRO
Diretor *pro tempore* do Instituto de Saúde de Nova Friburgo
SIAPE 1580928
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 03/2021 – PPGDAP/CDR, 04 DE MARÇO DE 2021.

EMENTA: Designa Comissão Eleitoral Local para a consulta visando a escolha de Coordenador e Vice coordenador do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Regional Ambiente e Políticas Públicas.

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL, AMBIENTE E POLÍTICAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1. Designar, como titulares docentes, **ANTENORA MARIA DA MATA SIQUEIRA**, professora aposentada, matrícula SIAPE n.º 311097; **ERICA TAVARES DA SILVA ROCHA**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE n.º 2045580 e **MARIA GABRIELA SCOTTO**, Professor Associado, matrícula SIAPE n.º 1806719; como titular discente, **GERSON DOS SANTOS SILVA**, matrícula n.º M101.220.004; e como suplentes **GLAUCIA MARIA PONTES MOUZINHO**, Professor Associado, matrícula SIAPE n.º 6649581 e **YURI COSTA MORAES DA SILVA**, discente, matrícula n.º M101.219.010, para comporem a **COMISSÃO ELEITORAL LOCAL PARA A CONSULTA VISANDO A ESCOLHA DE COORDENADOR E VICE COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL, AMBIENTE E POLÍTICAS PÚBLICAS**.

2. A presente designação não corresponde à função gratificada.

3. A Presidência da comissão caberá a **Prof.ª Maria Gabriela Scotto**.

4. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE LIMA
Coordenadora do PPGDAP / CDR
Matrícula SIAPE 1166774
UFF Campos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 04/2021 – PPGDAP/CDR, 04 DE MARÇO DE 2021.

EMENTA: Designa Comissão de Acompanhamento e Autoavaliação do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Regional Ambiente e Políticas Públicas.

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL, AMBIENTE E POLÍTICAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1. Designar **FERNANDA CÂNDIDO DA SILVA SANTOS MAGALHÃES**, Secretária Executiva, matrícula SIAPE n.º 1855110; **GLAUCIA MARIA PONTES MOUZINHO**, Professor Associado, matrícula SIAPE n.º 6649581; **LEONARDO SOARES DOS SANTOS**, Professor Associado, matrícula SIAPE n.º 1742823, **LIVIO BISSONHO DE ALMEIDA PINHEIRO**, Discente, matrícula n.º M101.219.006; **MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE LIMA**, Professor Associado, matrícula SIAPE n.º 1166774, **MARIA GABRIELA SCOTTO**, Professor Associado, matrícula SIAPE n.º 1806719, **ROBERTO CEZAR ROSENDO SARAIVA DA SILVA**, Professor Associado, matrícula SIAPE n.º 1715486, **THAIS CASTRO KOCH**, Administrador, matrícula SIAPE n.º 1207942 e **VANUZA DA SILVA PEREIRA NEY**, Professor Associado, matrícula SIAPE n.º 1342425, para comporem a **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AUTOAVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL, AMBIENTE E POLÍTICAS PÚBLICAS**.
2. A presente designação não corresponde à função gratificada.
3. Esta DTS tem efeitos retroativos a 11 de fevereiro de 2021.

MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE LIMA
Coordenadora do PPGDAP / CDR
Matrícula SIAPE 1166774
UFF Campos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 05/2021 – PPGDAP/CDR, 04 DE MARÇO DE 2021.

EMENTA: Designa Comissão Organizadora do Dossiê Temático do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Regional Ambiente e Políticas Públicas.

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL, AMBIENTE E POLÍTICAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

3. Designar **FERNANDA CÂNDIDO DA SILVA SANTOS MAGALHÃES**, Secretária Executiva, matrícula SIAPE n.º 1855110, **HERNÁN ARMANDO MAMANI**, Professor Associado, matrícula SIAPE n.º 1524041; **LIVIO BISSONHO DE ALMEIDA PINHEIRO**, Discente, matrícula n.º M101.219.006; **MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE LIMA**, Professor Associado, matrícula SIAPE n.º 1166774; **THULIO PEREIRA DIAS GOMES**, Bibliotecário Documentalista, matrícula SIAPE n.º 2401879 e **VANUZA DA SILVA PEREIRA NEY**, Professor Associado, matrícula SIAPE n.º 1342425, para comporem a **COMISSÃO ORGANIZADORA DO DOSSIÊ TEMÁTICO PARA A PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS DE DISCENTES E EGRESSOS EM COAUTORIA COM DOCENTES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL, AMBIENTE E POLÍTICAS PÚBLICAS**.

4. A presente designação não corresponde à função gratificada.

5. Esta DTS tem efeitos retroativos a 11 de fevereiro de 2021.

MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE LIMA
Coordenadora do PPGDAP / CDR
Matrícula SIAPE 1166774
UFF Campos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PRJ/VR Nº 001 DE 19 DE MARÇO DE 2021.

A COORDENADORA DA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM RESIDÊNCIA JURÍDICA, CAMPUS DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições e baseada no Regulamento Interno, Resolução nº014/2018, resolve tornar público o Colegiado do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Residência Jurídica, o qual é formado pelos seguintes professores da UFF e por um discente do curso em tela.

1. DOCENTES:

- Ana Alice De Carli – SIAPE Nº 2080378
Coordenadora da Pós-Graduação *Lato Sensu* em Residência Jurídica, UFF/VR
- Carlos Eduardo Cunha Martins Silva – SIAPE Nº 1037364
- Clarisse Ines de Oliveira – Nº SIAPE 2333194
- Josycler Aparecida Arana Santos Santos – Nº1818678
Chefe do Departamento de Direito
- Matheus Vidal Gomes Monteiro – SIAPE Nº 2141869
- Patricia Silva Cardoso – SIAPE Nº 1889071
- Marcus Wagner de Seixas – SIAPE Nº2624057

2. DISCENTE:

Bruno de Paula Soares – Matrícula nº L296. 218.001

3. Tornar sem efeito a DTS PJR/VR nº 001 de 04 de maio de 2020 a partir da publicação da DTS PRJ/VR Nº 001 de 17 de março de 2021.

4. Informo para os devidos fins que estas não são funções gratificadas.

Nesses termos, divulgue-se e cumpra-se.

PROFA. DRA. ANA ALICE DE CARLI
PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM RESIDÊNCIA JURÍDICA
Matrícula SIAPE 2080378

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SGS Nº 01, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

**A COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL DA
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR para compor a Comissão de Planejamento SGS – Semestre 2021/01:

Adrianyce Angélica Silva de Sousa – SIAPE 1728302

Ana Cristina Oliveira de Oliveira – SIAPE 1222365

Áurea Cristina Santos Dias – SIAPE 2730561

Ebe Campinha dos Santos – SIAPE 3058443

Fábio do Nascimento Simas – SIAPE 2227715

Francine Helfreich Coutinho dos Santos – SIAPE 2546766

Francisco Henrique da Costa Rozendo – SIAPE 1694859

Julia Aparecida Soares de Paula – SIAPE 2240338

Karina Tosta – IDUFF 217006124

Marcela Soares Silva - SIAPE 2581036

Paula dos Santos Kropf – SIAPE 1394700

Priscila Keiko Cossual Sakurada – SIAPE 1135161

Robson Roberto da Silva – SIAPE 1212729

2 – Esta designação não corresponde à função gratificada;

3 – Esta DTS entra em vigor a partir de 18 de março de 2021.

PRISCILA KEIKO COSSUAL SAKURADA
Coordenadora do Curso de Graduação em Serviço Social
SIAPE 1135161
#####

ESCOLA DE ENGENHARIA**DTS Nº 04/2021****Niterói, 19 de março de 2021**

O DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

R E S O L V E:

1. Designar os Professores BRUNO CAMPOS PEDROZA, matrícula SIAPE nº 1081024; LEONARDO SANTOS DE BRITO ALVES, matrícula SIAPE nº 1577999, LEONARDO DA SILVA HAMACHER, matrícula SIAPE nº 3436132, VITOR HUGO FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1672218, LUIZ CLAUDIO SCHARA MAGALHÃES, matrícula SIAPE nº 1087130, RITA DE CASSIA COLMAN SIMÕES, matrícula SIAPE nº 1735623, RICARDO PEREIRA GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 1863276, MARCELO JASMIM MEIRIÑO, matrícula SIAPE nº 1807254; e o Técnico Administrativo ULISSES CORRÊA DUARTE, matrícula SIAPE nº 1724957, para, sob a presidência do primeiro, constituírem o GRUPO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE (PDU).
2. Esta DTS não implicará gratificação.
3. Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO
Diretor da Escola de Engenharia
#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT nº 002, de 18 de março de 2021.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DESENHO TÉCNICO DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

01. Designar Comissão Departamental constituída pelos professores JOÃO MARCOS VIANA DE QUADROS BITTENCOURT, matrícula SIAPE nº 1331520, Presidente, ANNA VIRGÍNIA MUNIZ MACHADO, matrícula SIAPE nº 0308265, GIUSEPPE AMADO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1815178, GISELA COSTA PINHEIRO MONTEIRO, matrícula SIAPE nº 3214929, JOÃO CARLOS LUTZ BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1715718, MARCIA MARQUES DE QUEIROZ CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1328861 e REGINA CÉLIA DE SOUZA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1769573, membros, com objetivo de desenvolver o projeto acadêmico para a criação de um Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Desenho Industrial no âmbito da Escola de Engenharia da UFF.
02. Essa DTS revoga a Determinação de Serviço TDT nº 048, de 08 de novembro de 2019 e entrará em vigor na data de sua assinatura.

RENATA VILANOVA LIMA
Chefe do TDT
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

O COORDENADOR DO CURSO DA PÓS- GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar os professores: **Marcos Costa Roboredo** e **Elaine Aparecida Araújo**, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Bolsas do programa.
2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO UCHOA BARBOZA

Coordenador *pro tempore* da Pós-Graduação em Engenharia de Produção

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 02 DE 19 DE MARÇO DE 2021.

O COORDENADOR DO CURSO DA PÓS- GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Indicar os professores credenciados: **Artur Alves Pessoa** (titular, pesquisador CNPq nível 1D) e **Renata Raposo Del Vecchio** (suplente, pesquisadora CNPq nível 2) para comporem o comporem o Comitê Assessor de Pesquisa - CAP e atuarem no biênio 2021-2022.
2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO UCHOA BARBOZA

Coordenador *pro tempore* da Pós-Graduação em Engenharia de Produção

#####

SEÇÃO II

**CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DA PREFERÊNCIA DA COMUNIDADE
UNIVERSITÁRIA PARA ESCOLHA DO COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA METALÚRGICA / PPGEM –
GESTÃO 2021/2025**

EDITAL Nº 01 de 19 de março de 2021.

ERRATA

Levando em consideração a redação errônea do **Art.2º - Dos Candidatos**, faz-se a seguinte revisão:

Onde se lê: “São elegíveis para o cargo de Coordenador e Vice-coordenador de Curso de Pós-Graduação os professores do quadro permanente que estiverem credenciados no Curso, conforme Seção III, Art.29 do RGCE.”

Leia-se: “São elegíveis para o cargo de Coordenador e Vice-coordenador do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Metalúrgica, os professores do quadro permanente desta Universidade com titulação de Doutor ou Livre Docente, e que também são membros do Colegiado do Programa, conforme Seção II, Art.4º do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Engenharia Metalúrgica da UFF, disponível em [Programa de Pós-Graduação em Engenharia Metalúrgica \(http://ppgem.sites.uff.br/regimento/\)](http://ppgem.sites.uff.br/regimento/).”

Volta Redonda, 19 de março de 2021.

PROF. GISELLE DE MATTOS ARAÚJO

Presidente da Comissão Eleitoral Local

#####

**CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DA PREFERÊNCIA DA COMUNIDADE
UNIVERSITÁRIA PARA ESCOLHA DO CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DA EEIMVR – GESTÃO 2021/2023**

**EDITAL Nº 01
18 de março de 2021**

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela Determinação de Serviço EEIMVR n.º 01 de 15 de janeiro de 2021, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF, Resolução nº 104/97 do CUV torna público que está aberto o processo de consulta à comunidade acadêmica da EEIMVR, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha do Novo Chefe e Subchefe do Departamento de Engenharia de Produção da EEIMVR para o biênio 2021/2023.

Art.1º - Da Comissão Eleitoral Local (CEL):

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instalada pela DTS/EEIMVR n.º 01 de 15 de janeiro de 2021 é composta pelos Docentes Professores Andrei Bonamigo, Matrícula SIAPE 3091728 e Henrique Martins Rocha, Matrícula SIAPE 3797812, os Servidores Nancy Gama Pires, Matrícula SIAPE 1651865 e Deives da Silva Lucio, Matrícula SIAPE 2339543 e as acadêmicas Stefânia dos Santos Silva, Matrícula UFF nº 119045035 e Mellissa Ferreira do Nascimento, Matrícula UFF nº 118052036.

Art.2º - Dos Candidatos:

São elegíveis para Chefe e Subchefe do Departamento os professores do quadro permanente ali lotados que atendam ao Art.24 do RGCE, a Resolução CUV Nº 61/2012 e Decisão Nº 077/2013. Os candidatos devem comprovar o atendimento a tal exigência no momento da inscrição.

Art.3º - Das Inscrições:

As inscrições das chapas serão feitas do dia 23/03/2021 ao dia 25/03/2021, no horário limite das 14h00min, por meio de um requerimento (**ANEXO I** do Edital). O Requerimento de inscrição das chapas deverão ser protocolados na secretaria da EEIMVR pelo e-mail: secretaria.vei@id.uff.br. Os documentos necessários para a inscrição deverão atender às exigências do Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE da UFF. Os candidatos devem apresentar documentação que comprove pertencer ao quadro permanente da UFF e o vínculo atual com o Departamento, como, por exemplo, declaração do departamento de lotação, contracheque, etc.

Art.4º - Da divulgação das inscrições:

No dia 26/03/2021, até às 18h00min, a Comissão Eleitoral Local (CEL) divulgará o resultado das inscrições no quadro de avisos disponível no site: <http://engenhariavr.uff.br/eleicoes-online/>.

Art.5º - Dos Recursos:

A Comissão Eleitoral Local (CEL) receberá os pedidos de recursos de impugnação de chapas inscritas, por escrito, apresentados conforme Art.62, Título VI do Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE até as 14h00min do dia 29/03/2021 e divulgará os resultados dos recursos no dia 30/03/2021 até as 20h00min pelo e-mail: secretaria.vei@id.uff.br.

Art.6º - Da Campanha Eleitoral

A campanha eleitoral transcorrerá no período de 31/03/2021 a 04/04/2021, observando-se procedimentos éticos e legais, bem como a regulamentação eleitoral da UFF.

Art.7º - Da data da consulta:

§ 1º A Consulta Eleitoral Online ocorrerá no período de 05/04/2021 às 09h00min ao dia 09/04/2021 às 09h00min de forma eletrônica, conforme RESOLUÇÃO N.º 005/2020 do Conselho Universitário que Regulamenta o Artigo 70 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE), com o objetivo de viabilizar a realização de Consultas Eleitorais On-line na UFF, através do Sistema de Votação On-Line Helios Voting, manual do sistema disponível no link <https://citsmartuff.centralit.com.br/citsmart/pages/knowledgeBasePortal/knowledgeBasePortal.load#/knowledge/1618>.

§ 2º A Consulta Eleitoral será pelo link: eleicoes.uff.br exclusivamente através do e-mail, conforme estabelece a RESOLUÇÃO N.º 005/2020 do Conselho Universitário. O endereço de e-mail utilizado será aquele que está inserido no cadastro de cada eleitor, seja no IDUFF, no caso dos discentes, e no SIGEPE, ao que se refere aos Docentes e Técnicos Administrativos.

Art.8º - Do Direito a voto:

Para a presente consulta tem direito a voto o professor lotado no respectivo Departamento, o servidor técnico-administrativo ali lotado e alunos do curso desde que estejam inscrito em disciplinas oferecidas pelo Departamento no semestre letivo em que se realiza a consulta.

Art. 9 - Do acompanhamento do processo de consulta

§ 1º Compete a Comissão Eleitoral monitorar o processo de votação, compreendendo preparação, abertura, votação, apuração e auditoria.

§ 2º Nas datas e horários da votação definidos pela Comissão Eleitoral, o Sistema de Votação On-line enviará e-mail para cada eleitor(a), contendo as informações necessárias para o exercício do direito ao voto.

§ 3º A cada voto depositado, o Sistema de Votação On-line enviará um e-mail automático, contendo o comprovante de votação para o eleitor.

§ 4º Durante o período eleitoral, o eleitor poderá votar várias vezes, inclusive mudar seu voto, porém só será registrado para efeito de apuração o último voto depositado na urna.

Art.10º - Da Apuração:

§ 1º A apuração dos votos será realizada pelo Sistema On-line Helios Voting acompanhada pelos membros da própria Comissão Eleitoral, de forma remota, logo após o término do período de votação;

§ 2º A apuração dos votos realizados de forma remota, será efetuada no dia 09/04/2021, logo em seguida, após o término do período de votação.

Art. 11º - Dos resultados da apuração:

O resultado da apuração será divulgado até o dia 12/04/2021 às 16h00min no site:

<http://engenhariavr.uff.br/eleicoes-online/>

Art. 12º - Dos recursos sobre a apuração:

Serão aceitos recursos relativos à Apuração, pelo e-mail secretaria.vei@id.uff.br conforme Art.62, Título VI do RGCE até as 16h00min do dia 13/04/2021.

Art.13º - Da divulgação do resultado final:

O resultado final da consulta será divulgado no dia 14/04/2021 a partir das 16h00min, quando toda a documentação será encaminhada pela Comissão Eleitoral Local (CEL) à Direção da EEIMVR. Local da Divulgação: <http://engenhariavr.uff.br/eleicoes-online/>

Art.14º - Das disposições Finais:

A Consulta será regida pelo Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE da UFF, e os casos omissos e/ou duvidosos serão esclarecidos em 1ª instância pela Comissão Eleitoral Local, e em última instância pelo Colegiado da Unidade. As datas e horários de início e término da votação eletrônica on-line poderão sofrer alterações em virtude da interrupção de funcionamento do Sistema de Votação Online que afete o acesso dos(as) eleitores(as) à urna, sendo garantido o período de duração da votação, definido pela Comissão Eleitoral. A Comissão Eleitoral deverá fazer ampla divulgação sobre o novo período de duração da votação.

Volta Redonda, 18 de março de 2021.

PROF. HENRIQUE MARTINS ROCHA
Presidente da Comissão Eleitoral Local

#####

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO DE CHAPA

Nome da Chapa:

CARGO: Chefe

Nome		Matrícula SIAPE	
Email		Unidade acadêmica	

CARGO: Sub-chefe

Nome		Matrícula SIAPE	
Email		Unidade acadêmica	

Representante oficial da chapa

Data: / /

Secretaria da EEIMVR

**CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DA PREFERÊNCIA DA COMUNIDADE
UNIVERSITÁRIA PARA ESCOLHA DO CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ENGENHARIA METALÚRGICA E MATERIAIS DA EEIMVR – GESTÃO 2021/2023**

EDITAL Nº 02, de 19 de março de 2021

DIVULGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE CHAPAS

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS nº 03 de 15 de janeiro de 2021, de acordo com Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF, Resolução nº 104/97 do CUV, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais (VMT) da EEIMVR para o biênio 2021/2023, torna pública a inscrição da chapa “Sempre Juntos”, na qual são candidatos aos cargos de Chefe e Subchefe do supracitado Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais (VMT), os Professores Claudio Rocha Lopes, SIAPE 1030020, e Tatiana Caneda Salazar Ribeiro, SIAPE 1994280, respectivamente.

1. Chapa: “Sempre Juntos”

Chefe de Departamento: Claudio Rocha Lopes

Vice- Chefe de Departamento: Tatiana Caneda Salazar

Volta Redonda, 19 de março de 2021.

ÉSOLY MADELEINE BENTO DOS SANTOS

Presidente da Comissão Eleitoral Local

#####

**COMUNICADO DO RESULTDO FINAL
DA CONSULTA ELEITORAL DO
DIRETÓRIO ACADÊMICO DE BIOMEDICINA – DAJUP/2021**

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de 2021, através da plataforma GoogleMeet, reuniram-se, de forma remota, o DAJuP, a Comissão Eleitoral e os discentes, para a consulta para a Diretoria do Diretório Acadêmico do Curso de Graduação em Biomedicina de Niterói. Estavam presentes as discentes **Maria Theresa Xavier dos Santos** (matrícula 217048064), **Mariana Gruszkowska de Lacerda Soares** (matrícula 214048072), **Pedro Henrique Souza Alves** (matrícula 119048037) e **Pamella de Moura Miranda Gonçalves** (matrícula 217048066). O número total de votantes, presente *online*, foi de 25 (vinte e cinco) alunos do Curso de Graduação em Biomedicina. Ao final do processo, foram levantados os seguintes dados: Total de votos válidos: 25 (vinte e cinco); total de votos a favor: 22 (vinte e dois). A única chapa inscrita foi composta pelos alunos: JULIA MELO RESENDE, matrícula 119048003 (Coordenação Geral), CRISTIANO SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 220048050 (Coordenação de Comunicação Interna), PALOMA BARBOSA DA SILVA MOURA, matrícula 219048063 (Coordenação de Comunicação Interna), JULIA VIANA MARQUES, matrícula 219048056 (Coordenação de Eventos Científicos), LARYSSA ROCHA ALVES DE VASCONCELOS, matrícula 219048042 (Coordenação de Eventos Científicos), ANA BEATRIZ COSTA DO COUTO, matrícula 218048074 (Coordenação de Comunicação Externa), GABRIELLE BARBOSA TEIXEIRA COELHO, matrícula 119048028 (Coordenação de Cultura, Esporte e Lazer), JULIANA ALVES DA SILVA, matrícula 317048041 (Coordenação de Finanças). A Chapa obteve um total de 22 (vinte e dois) votos, sendo, portanto, a vencedora, de acordo com a Resolução 185/91 do CEP e, por ser verdade, lavra-se a presente ata.

PROF.^a CHRISTINA GASPAR VILLELA
Coordenadora do Curso de Graduação em Biomedicina
#####

SEÇÃO III

DIRETÓRIO ACADÊMICO JUSSARA PEREIRA DO NASCIMENTO BIOMEDICINA UFF**RESOLUÇÃO DAJUP 001/2021**

EMENTA: Estabelece os critérios para compor os cargos do Diretório Acadêmico de Biomedicina da Universidade Federal Fluminense de forma excepcional e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA GERAL DOS DISCENTES DE BIOMEDICINA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO as ações de enfrentamento à pandemia do novo coronavírus COVID-19 estabelecidas, sobretudo a partir de março de 2020 pelo Governo Federal, pelos Estados e Municípios, que colocam medidas de isolamento social e qualificam os serviços considerados essenciais;

CONSIDERANDO os termos da **Resolução CEPEX nº 001/2015, de 14 de janeiro de 2015**, que trata do Regulamento dos Cursos de Graduação da UFF em vigor;

CONSIDERANDO o acompanhamento e monitoramento do cenário epidemiológico nas regiões e municípios em que a UFF mantém Unidades Acadêmicas e Administrativas, a preservação da comunidade universitária, e o planejamento e a manutenção das atividades e serviços oferecidos pela UFF à sociedade;

CONSIDERANDO a necessidade de promover o sucesso acadêmico, combater a retenção e evasão, planejar a retomada gradual e segura das atividades que exigem o exercício de habilidades específicas para a prática profissional e que não puderam ser ministradas em 2020.1;

CONSIDERANDO o **Estatuto do Diretório Acadêmico de Biomedicina da Universidade Federal Fluminense Profa. Dra. Jussara Pereira do Nascimento (DAJuP)**, que trata da organização e mudanças pelo cap. IX, art. 36 – o presente Estatuto poderá ser modificado mediante proposta de qualquer membro do D.A. ou pelos membros da Assembleia Geral.

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelece os critérios para os cargos do DIRETÓRIO ACADÊMICO JUSSARA PEREIRA DO NASCIMENTO:

I – ser discente do curso de Biomedicina;

III – a declaração de regularidade de matrícula atual deverá constar assintuação INSCRITO;

Art. 2º Os cargos do DIRETÓRIO ACADÊMICO JUSSARA PEREIRA DO NASCIMENTO são:

I - Coordenação Geral;

II - Coordenação de Finanças e Planejamento; III –

Coordenação de Comunicação Interna;

IV - Coordenação de Comunicação Externa;

V - Coordenação de Eventos Científicos e Acadêmicos; VI -

Coordenação de Cultura, Esporte e Lazer;

VII – e seus secretários.

Art. 3º A candidatura dos cargos da nova gestão será dada por:

I - a candidatura para os cargos será livre formando uma diretoria, somentesendo necessário o interesse do discente;

II - o discente poderá assumir apenas um cargo;

III – o candidato à diretoria poderá votar em si mesmo.

Art. 4º A eleição dos cargos é oferecida no formato: I –

todo discente tem direito a um voto;

II – o voto é pelo Google Forms e será anônimo;

III – a diretoria deverá obter a maioria simples dos votos.

Parágrafo Único: No caso de empate de votos à diretoria vencedora será aquela que tiver mais períodos computados, perpetuando será utilizado o CR (Coeficiente de Rendimento).

Art. 5º A resolução entra em vigor após aprovação da Assembleia Geral doBiomédico e será revogada no período letivo que retornar às aulas presenciais.

Niterói, 24 de fevereiro de 2021.

JULIA MELO RESENDE
Coordenadora Geral
#####

SEÇÃO IV



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA UFF N° 68.204 de 17 de março de 2021

Retifica Portaria UFF N° 68.203 de 15 de março de 2021, para alterar composição de Grupo de Trabalho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria UFF N° 68.203 de 15 de março de 2021, que criou Grupo de Trabalho para propor a criação do Curso Superior Sequencial em Desafios Globais, Ênfase em Desigualdades, a fim de alterar a composição de seus membros.

Art. 2º. Designar para compor o referido Grupo de Trabalho: **LÍVIA MARIA DE FREITAS REIS TEIXEIRA**, Professora do Magistério Superior, Superintendente de Relações Internacionais, matrícula SIAPE nº 0311583; a Servidora **ADRIANA MILWARD DE ANDRADE MACIEL**, Assistente em Administração, Coordenadora de Mobilidade da Superintendência de Relações Internacionais, matrícula SIAPE nº 0308749; **ANDREA BRITO LATGÉ**, Professora do Magistério Superior, Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, matrícula SIAPE nº 6302999; **LUCIA MARIA DE ASSUMPÇÃO DRUMMOND**, Professora do Magistério Superior, Coordenadora de Pós-Graduação Strictu Sensu na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, matrícula SIAPE nº 310498; **TÂMIS PEIXOTO PARRON**, Professor do Magistério Superior, Coordenador de Graduação, matrícula SIAPE nº 2405078; **VITOR IERUSALIMSKY**, Assistente em Administração, Chefe da Divisão de Mobilidade Interna da Superintendência de Relações Internacionais, matrícula SIAPE nº 2311171; **PRISCILLA HOELZ PACHECO**, Técnica em Assuntos Educacionais, Chefe da Divisão de Convênios da Superintendência de Relações Internacionais, matrícula SIAPE nº 2825980.

Art. 3º. Esta designação não corresponde à função gratificada.



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N°: 26101-3784 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

011

UFFP0R202168204A

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202168204A





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PORTARIA UFF Nº 68.205 de 18 de março de 2021

Retificar a Portaria 67.698 de 30 de outubro de 2020 que trata da Criação do Grupo de Trabalho com a finalidade de estudar procedimentos, critérios e requisitos para implementação do Programa de Gestão de teletrabalho no âmbito da Universidade Federal Fluminense.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Considerando a Instrução Normativa Nº 65, de 30 de julho de 2020, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal que estabelece orientação, critérios e procedimentos gerais a serem observados pelos órgãos e entidades integrantes do SIPEC relativos à implementação de Programa de Gestão de Teletrabalho;

Considerando o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, que trata no § 6º de programa de gestão a ser realizado quando os resultados possam ser efetivamente mensuráveis, ficando os servidores envolvidos dispensados do controle de assiduidade;

Considerando as regulamentações relacionadas a Instrução Normativa nº 02/2018, de 12/09/2018, da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão que estabelece orientação, critérios e procedimentos gerais a serem observados pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC, quanto à jornada de trabalho, a Nota Técnica 19663/18 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e a Lei nº 8.112/1990 que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.



Considerando a Portaria 66.870 de 18 de junho de 2020 que instituiu o Grupo de Trabalho de Infraestrutura e Processos, o qual necessita de subsídios para abordagem do previsto no Art. 2o. que trata da necessidade de propor soluções para melhoria do desempenho da Universidade Frente aos novos desafios impostos pela pandemia, inclusive relacionadas aos processos de trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º - Alteração do Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de estudar procedimentos, critérios e requisitos para possível implementação do Programa de Gestão de teletrabalho no âmbito da Universidade Federal Fluminense, visando promover a cultura orientada a resultados com foco no incremento da eficiência e efetividade dos serviços prestados.

Art. 2º - Designar para compor o GT, conforme alteração, os seguintes servidores conforme:

- Aline da Silva Marques - Psicóloga - SIAPE 1461842
- Elton Rodrigues de Oliveira - Analista de Tecnologia da Informação - SIAPE 1877839
- Glória Maria de Paula Oliveira Damasceno - Analista de Tecnologia da Informação - SIAPE 1464242
- Iva dos Santos Pereira Braga - Assistente em Administração - SIAPE 2258280
- Kíssila da Silva Rangel - Arquivista - SIAPE 1028863
- Leonardo Garcia de Araújo - Assistente em Administração - SIAPE 2261079
- Luana Seabra de Sousa - Assistente em Administração - SIAPE 3139312
- Natan Hildo Valério - Técnico em Assuntos Educacionais - SIAPE 3144159
- Pamella Macedo Drummond - Assistente em Administração - SIAPE 2423673
- Patrícia Pereira Bompert Dobbs - Técnico em Secretariado - SIAPE 1125013
- Patrícia Paranhos de Oliveira Carneval - Técnico em Segurança do Trabalho - SIAPE 2263876
- Veronica da Silva Romeo - Secretária Executiva - SIAPE 1949971

A coordenação do GT caberá à Patrícia Paranhos de Oliveira Carneval e vice-coordenadora Glória Maria de Paula Oliveira Damasceno;

Art. 3º O GT terá a finalidade estratégica de propor ações de apoio à gestão do teletrabalho/trabalho remoto alinhadas ao enfrentamento da pandemia do novo coronavírus e articuladas ao GT de Infraestrutura e Processos.

Art. 4º -Este GT obteve a prorrogação do prazo por mais 90 dias para conclusão dos trabalhos a partir da publicação desta Portaria;



Art. 5º - Estas designações não implicam em gratificações;

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202168205A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF Nº 53 de 17 de março de 2021

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta no processo nº 23069.001111/2021-87,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar FELIPE BEROCAN VEIGA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2893775 pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para, na qualidade de **Decano**, exercer *pro tempore* a função de **Chefe** do **Departamento de Antropologia**, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia.

Art. 2º - Esta designação corresponde a função gratificada - código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202100053A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 26104-124 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

023.14



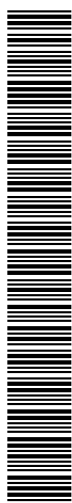
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PORTARIA DE PESSOAL/UFF Nº 73 de 18 de março de 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Escola de Governança em Gestão Pública, resolve:

Conceder o INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Artigo 1º a 3º do Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, do Artigo 41 e anexo XVII da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, Determinação de Serviço - PROGEPE - Nº. 012 de 17 de outubro de 2019, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202100073A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 26122-9773 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

023.03

Universidade Federal Fluminense
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Escola de Governança em Gestão Pública/EGGP
ANEXO

Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO							
Tipo: Alteração							
Nº Processo	Nome do Servidor	IAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido	
23069.153343/2021-10	Emanuel Pinho Medeiros	1412895	Assistente em Administração	09/03/2021	MBA em Gestão Pública	25%	30%

Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO							
Tipo: Alteração*							
Nº Processo	Nome do Servidor	IAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido	
23069.153662/2021-25	Renato de Souza Abboud	1945247	Médico Veterinário	15/03/2021	Doutorado em Clínica e Reprodução Animal	52%	75%
23069.152393/2021-80	Anderson Cesar Alves	1852752	Músico	09/03/2021	Doutorado em Música	52%	75%
23069.153561/2021-54	Linus Ramos dos Santos	2423072	Assistente Administrativo	12/03/2021	Especialização em Administração Pública	25%	30%
23069.153522/2021-57	Emanuel Antunes Machado	1755481	Técnico de Laboratório - Área	12/03/2021	Mestrado em Engenharia de Biosistemas	30%	35%
23069.153175/2021-62	Camila Arlotta	1636179	Assistente em Administração	08/03/2021	Mestrado Profissional em Engenharia de Produção e Sistemas Computacionais	30%	52%
23069.153009/2021-66	Eduardo de Souza Lima	1885720	Assistente em Administração	05/03/2021	Mestrado Profissional em Administração	30%	52%
* A manutenção desta Concessão/Alteração fica condicionada à apresentação do CERTIFICADO ou DIPLOMA de conclusão do curso, no prazo de 1 ano (um ano), a contar da data vigência do benefício, nos termos do Dec.5.824/2006, com base na DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – PROGEPE – Nº 012 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.							



Universidade Federal Fluminense Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas Escola de Governança em Gestão Pública/EGGP ANEXO						
Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO						
Tipo: Concessão						
Nº Processo	Nome do Servidor	IAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido
23069.153411/2021-41	Virgínia Pinheiro de Sousa	1610608	Médico - Área	10/03/2021	Residência Médica na Especialidade Dermatologia	30%
23069.153610/2021-59	Andréia Augusto dos Santos	1703511	Enfermeiro - Área	15/03/2021	Especialização em Enfermagem nos Moldes de Residência: Clínica e Cirúrgica - Geral	30%

Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO						
Tipo: Concessão*						
Nº Processo	Nome do Servidor	IAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido
23069.153558/2021-31	Rodrigo Herculano Costa	3123160	Músico	12/03/2021	Especialização em Educação Musical	30%
23069.153426/2021-17	Luiz Fernando Brigatto Menezes	1948217	Economista	10/03/2021	Especialização em Gestão Financeira no Setor Público	30%
* A manutenção desta Concessão/Alteração fica condicionada à apresentação do CERTIFICADO ou DIPLOMA de conclusão do curso, no prazo de 1 ano (um ano), a contar da data vigência do benefício, nos termos do Dec.5.824/2006, com base na DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – PROGEPE – N.º 012 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.						





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PORTARIA DE PESSOAL/UFF Nº 75 de 18 de março de 2021

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Desenvolvimento e Articulação Institucional, da Escola de Governança em Gestão Pública, resolve:

Conceder a PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, nos termos do § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, pela Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e pela Norma de Serviço de nº 580, de 10 de outubro de 2006, retificada pela norma de Serviço de nº 586, de 14 de dezembro de 2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro do ano em curso.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202100075A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 26124-564 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

023.03

Universidade Federal Fluminense
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Escola de Governança em Gestão Pública

ANEXO

Referência **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** (parágrafo 1º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005)

Nº	Nº Processo	Nome do Servidor	IAPE	Cargo	NCI	do Nível	p/ Nível	Vigência
01	23069.153170/2021-30	Alessandra Martins Torres	2335556	Assistente em Administração	D	III	IV	08/03/2021
02	23069.162917/2020-60	Ana Maria Negreira Souto Souza	3144171	Assistente em Administração	D	I	II	09/03/2021
03	23069.153300/2021-34	Caroline Linhares de Souza	2950082	Administrador	E	I	II	08/03/2021
04	23069.153097/2021-04	Fabio Ribeiro Rangel	2427387	Assistente em Administração	D	II	III	08/03/2021
05	23069.153434/2021-55	Felipe de Lima Duarte	2425067	Assistente em Administração	D	II	III	11/03/2021
06	23069.153503/2021-21	Gabriel da Costa Fonseca	2367469	Técnico em Edificações	D	II	III	11/03/2021
07	23069.153278/2021-22	Giselle Matos Lages de Sousa	2335004	Auxiliar em Administração	C	III	IV	08/03/2021
08	23069.153026/2021-01	Hugo Quintanilha Jorge da Silva	3044261	Contador	E	I	II	11/03/2021
09	23069.152397/2021-68	Isadora de Fátima Braga Magalhães	1329717	Técnico de Laboratório - Área	D	I	II	11/03/2021
10	23069.153147/2021-45	Jonathan Vieira Pacheco Rodrigues	1417072	Assistente em Administração	D	I	II	10/03/2021
11	23069.153165/2021-27	Juliana Zanardi Simões	1944610	Médico - Área	E	I	II	08/03/2021
12	23069.152824/2021-16	Katia Cristiane Vomero Pereira	3142863	Técnico em Assuntos Educacionais	E	I	II	09/03/2021
13	23069.153460/2021-83	Luiz Claudio Ramos	3143362	Assistente em Administração	D	I	II	11/03/2021
14	23069.153178/2021-04	Rafael Lopes Oliveira	3139487	Químico	E	I	II	07/03/2021
15	23069.153035/2021-94	Raiza Ferreira Santos	1380109	Nutricionista - Habilitação	E	I	II	10/03/2021
16	23069.152354/2021-82	Raquel Dias dos Santos Dantas	2992818	Enfermeiro - Área	E	I	II	12/03/2021
17	23069.153455/2021-71	Roberta Schmidt Cunha	1144989	Psicólogo - Área	E	I	II	12/03/2021



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 26124.131470-9582 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

UFFPPE202100075A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF Nº 76 de 18 de março de 2021

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo nº 23069.001212/2021-58;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, **ARLINDO DE OLIVEIRA FREITAS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1530953, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, na qualidade de **Decano**, da função de **Chefe pro tempore** do **Departamento de Contabilidade de Volta Redonda**, do Instituto de Ciências Humanas de Volta Redonda, designado pela Portaria nº. 1 de 02/03/2021, publicada no D.O.U. de 03/03/2021. **FG-1.**

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202100076A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 26126-5790 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

023.12



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF Nº 77 de 18 de março de 2021

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta no processo nº 23069.001212/2021-58,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar WELLINGTON NASCIMENTO SILVA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1768783 pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para, na qualidade de **Decano**, exercer *pro tempore* a função de **Chefe do Departamento de Contabilidade de Volta Redonda**, do Instituto de Ciências Humanas de Volta Redonda.

Art. 2º - Esta designação corresponde a função gratificada - código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202100077A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 26127-5790 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

023.14



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF Nº 83 de 19 de março de 2021

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo nº 23069.001250/2021-19;

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar**, a pedido, **WELLINGTON NASCIMENTO SILVA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1768783, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Contábeis**, do Instituto de Ciências Humanas de Volta Redonda, designado pela Portaria nº. 62.665 de 17/12/2018.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202100083A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 26132-8993 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

023.12